

**ASUFEPAR**

**CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL SUÍÇO - 2011**



**REGULAMENTO GERAL**

# CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL SUÍÇO 2011

## REGULAMENTO GERAL

### **CAPÍTULO I DOS FINS E DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º:** O Campeonato Interno de Futebol Suíço tem como finalidades principais desenvolver o intercâmbio social e desportivo entre os Associados, incluindo seus filhos e dependentes, funcionários da ASUFEPAR e das empresas terceirizadas da UFPR e do IFPR, orientado dentro dos níveis esportivos, enquanto instrumento indispensável para a superação do indivíduo e formação da personalidade.

**Art. 2º:** Caberá à Diretoria de Esportes da ASUFEPAR, órgão responsável pela coordenação do Campeonato, decidir sobre o tipo de disputa a ser realizado, bem como a confecção da tabela de jogos da competição.

**Art. 3º:** A Entidade que coordena o campeonato desde já se exime de quaisquer responsabilidades quanto a indenizações de despesas hospitalares e outras decorrentes de acidentes que eventualmente venham a ocorrer no transcorrer da competição.

### **CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES**

**Art. 4º:** Poderão participar da competição:

- I – Associados titulares no pleno uso de seus direitos e em dia com suas obrigações sociais;
- II – Dependentes;
- II – Filhos de associado(a) titular;
- III – Funcionários das empresas terceirizadas prestadoras de serviços na UFPR e no IFPR;
- IV – Funcionários da ASUFEPAR.

**Parágrafo Segundo:** A idade mínima para participação no campeonato será de 16 (dezesesseis) anos completos.

**Parágrafo Terceiro:** Não há idade máxima para participação no campeonato.

**Parágrafo Quarto:** O Associado Titular será responsável, no âmbito da competição, por todos os atos do dependente.

**Parágrafo Quinto:** O Representante da Equipe será responsável por todos os atos, no âmbito da competição, dos atletas inscritos que não sejam associados titulares ou dependentes.

**Parágrafo Sexto:** Compreendem-se como obrigações sociais o adimplemento das dívidas à tesouraria da ASUFEPAR.

### CAPÍTULO III DAS EQUIPES

**Art. 5º:** Cada equipe será composta com um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 20 (vinte) atletas inscritos.

**Parágrafo Primeiro:** Cada equipe deverá contar, obrigatoriamente, com um número mínimo de associados titulares, respeitando-se as classes de proporcionalidade entre o número total de atletas inscritos e o número de mínimo de associados titulares, estabelecidas na tabela abaixo:

Número total de atletas inscritos	Número mínimo de associados titulares
10 a 13	03
14 a 16	04
17 a 20	05

**Parágrafo Segundo:** Caso algum atleta inscrito na condição funcionário de empresa terceirizada da UFPR venha a ter seu contrato rescindido com a respectiva empresa no decorrer da competição, este fato deverá ser comunicado de imediato à Coordenação Geral do Campeonato pelo representante da equipe.

**Art. 6º:** Faculta-se à equipe completar o número máximo 20 (vinte) atletas até 72 (setenta e duas) horas antes da terceira rodada do segundo turno.

**Parágrafo Único:** O prazo de 72 horas para condição de jogo do atleta, inscrição ou transferência é válido para todas as rodadas, até a terceira rodada do segundo turno quando se encerra o prazo para inscrições de novos atletas.

**Art. 7º:** Não será permitida a substituição de atletas inscritos depois de protocolada a inscrição junto à Coordenação Geral, mas será permitida a transferência, uma única vez, desde que haja vaga, e desde que o atleta não tenha assinado a súmula em nenhuma partida. Ao se transferir, a vaga deixada pelo atleta não poderá ser preenchida.

**Art. 8º:** Toda equipe deverá comunicar à Coordenação Geral as cores predominantes de seus uniformes, a fim de não haver coincidência.

**Art. 9º:** Todas as equipes contarão com 02 (dois) representantes oficiais, 01 (um) titular e 01 (um) suplente, designados no ato da inscrição da equipe, que representarão a equipe em todos assuntos pertinentes à competição, perante a Coordenação Geral e a Comissão Disciplinar do Campeonato.

**Parágrafo Primeiro:** Os representantes das equipes deverão ser obrigatoriamente associados titulares.

## **CAPÍTULO IV DOS ATLETAS**

**Art. 10:** Não será admitida em hipótese alguma a participação de um mesmo atleta em duas ou mais equipes na competição, sendo que os atletas que participarem por uma equipe na primeira rodada não poderão integrar outra equipe no decorrer do campeonato.

**Parágrafo Único:** Todo atleta que estiver inscrito em mais de uma equipe deverá encaminhar à Coordenação do campeonato declaração optando por uma das equipes, antes do início do campeonato. Não o fazendo, o atleta terá a inscrição cancelada em tantas as equipes onde constar seu registro.

**Art. 11:** Todo atleta inscrito na competição somente poderá assinar a súmula do jogo ou participar da partida com a apresentação da Carteira Social, não se admitindo a apresentação de quaisquer outros documentos.

**Parágrafo Único:** O contido neste artigo é de natureza imperativa e não comporta exceções.

**Art. 12:** Todo atleta inscrito na competição deverá acatar integralmente este Regulamento, sob pena de, na infringência, após julgamento pela Comissão Disciplinar, ser eliminado da competição.

**Art. 13:** Os atletas ou representantes de equipes que incorrerem em casos de indisciplina, agressões a atletas, membros da comissão organizadora e à arbitragem, sofrerão sanções disciplinares conforme estipulado neste Regulamento.

## **CAPÍTULO V DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS**

**Art. 14:** O campeonato terá seu início em 09 de julho de 2011.

**Art. 15:** Os jogos serão realizados aos sábados, a partir das 08:15, no Centro de Educação Física da UFPR, no Centro Politécnico.

**Art. 16:** O tempo de jogo será de 60 (sessenta) minutos, jogados em dois tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos

**Art. 17:** Os horários dos jogos constantes da tabela serão cumpridos de forma a oferecer tolerância de 15 (quinze) minutos **somente para a primeira partida do período da manhã**, sendo que os demais deverão começar imediatamente após o término do jogo anterior, aplicando o mesmo critério se houver partidas à tarde.

**Art. 18:** No horário estipulado para a primeira partida da rodada, as equipes deverão adentrar ao campo de jogo devidamente uniformizadas, com no mínimo 06 (seis) atletas, conforme Art. 37º, parágrafo único, sendo obrigadas a apresentar as carteiras sociais dos atletas e assinar a súmula para dar saída de bola.

**Parágrafo Único:** A equipe que não comparecer ao campo de jogo com o número mínimo de 06 (seis) atletas, será considerada derrotada por W x O, além de ser computado menos 05 (cinco) pontos na classificação geral do turno. Os atletas que não assinarem a súmula do jogo, pagarão uma multa de R\$ 10,00 (dez reais). Na reincidência a multa será de R\$ 20,00 (vinte reais).

**Parágrafo Segundo:** Independentemente da ocorrência de W x 0, a equipe que encontra-se presente deverá adentrar ao campo de jogo devidamente uniformizada, com no mínimo 06 (seis)

atletas, para, após assinatura da súmula, dar a saída de bola.

**Art. 19:** Até 10 (dez) minutos antes do término da partida em andamento, as equipes da partida subsequente deverão se dirigir à mesa para apresentar a documentação dos atletas.

**Parágrafo Único:** Encerrada a partida anterior, as equipes que farão o próximo jogo terão que obedecer ao apito do árbitro para ingresso no campo de jogo. Após o terceiro chamado, num intervalo de 05 (cinco) minutos de uma partida para outra, o árbitro deverá dar por encerrada a partida, considerando-se derrotada por W x O a equipe que der causa ao atraso ou que não comparecer ao campo de jogo.

**Art. 20:** No caso de ambas as equipes faltarem ao compromisso agendado, serão consideradas derrotadas pelo placar de W x O e sofrerão a perda de 05 (pontos) na classificação geral do campeonato cada uma. Os atletas que não assinarem a súmula do jogo, pagarão uma multa de R\$ 10,00 (dez reais) e em caso de reincidência, R\$ 20,00 (vinte reais).

**Art. 21:** A equipe que não comparecer a duas partidas previstas na tabela e que der causa a 02 (dois) W x O, será automaticamente eliminada da competição. Os atletas que **não assinarem** a súmula do jogo, pagarão a 2.<sup>a</sup> multa de R\$ 20,00 (vinte reais).

**Parágrafo Primeiro:** Permanecem inalterados os resultados obtidos pela equipe eliminada nas condições deste artigo, prevalecendo a vitória por W x O para todas as equipes dos jogos subsequentes. Será computado um gol a favor da equipe considerada vencedora para efeito de saldo de gols.

**Parágrafo Segundo:** A equipe que jogaria com outra, eliminada por W x O, não necessita comparecer ao compromisso agendado, ocorrendo alteração automática do horário das partidas das rodadas subsequentes.

**Parágrafo Terceiro:** Os atletas inscritos nas equipes eliminadas por W X O não poderão se transferir para outra equipe neste campeonato.

**Art. 22:** Somente o árbitro poderá deliberar pela não realização da rodada, fundamentando em relatório os motivos do não complemento da tabela, sendo que o fato será resolvido pela Coordenação Geral.

**Parágrafo Primeiro:** As duas equipes agendadas para a realização da partida do primeiro horário (08h15) deverão obrigatoriamente estar no local do jogo para acompanhar a decisão do árbitro em caso de cancelamento da rodada.

**Parágrafo Segundo:** As duas equipes agendadas para a realização da partida do segundo horário (09h30), poderão, em caso de dúvida em relação ao cancelamento da rodada, telefonar para a secretaria da Asufepar no telefone 3366-4474, para saber se a rodada foi ou não cancelada, com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência da realização da partida, ou seja, até 08h30.

**Art. 23:** Só haverá cancelamento antecipado de rodada, ou de jogos, exclusivamente em função de caso fortuito ou por motivo de força maior.

**Parágrafo Único:** Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, as equipes serão comunicadas com a antecedência necessária, sendo que a rodada não realizada será integralmente disputada na semana seguinte, obedecendo-se a tabela.

**Art. 24:** Não haverá inversão de ordem na tabela, obedecendo-se ao horário determinado para o jogo.

**Art. 25:** Não há mando de jogo.

**Art. 26:** Se duas equipes se apresentarem a campo de jogo com uniformes iguais, ou o árbitro considerar que a vestimenta representa complicação para seu regular trabalho, será feito sorteio, e a equipe perdedora deverá providenciar, em 10 (dez) minutos, novo uniforme. Expirando o prazo sem a devida providência, esta equipe será considerada derrotada pelo placar de W x O, sendo punida com multa de R\$ 10,00 (dez reais) por atleta nela inscrito e a perda de 05 (cinco) pontos na classificação geral do turno.

**Parágrafo Único:** A Coordenação Geral do Campeonato, não fornecerá uniformes, caneleiras, calçados ou água.

## **CAPÍTULO VI DA APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES**

**Art. 27:** Toda equipe será obrigada a apresentar-se para os jogos com uniforme completo.

**Parágrafo Primeiro:** Compreende-se como uniforme completo a utilização de camisas iguais e numeradas, calções iguais, e meias iguais, ou com uma cor predominante.

**Parágrafo Segundo:** No caso da utilização de calções numerados, estes deverão ter obrigatoriamente a mesma numeração das camisas.

**Parágrafo Terceiro:** Será permitida a utilização de camiseta de manga longa por baixo da camiseta do uniforme, bem como de bermuda térmica.

**Parágrafo Terceiro:** Somente aos goleiros será admitido o uso de agasalhos por baixo do uniforme.

**Art. 28:** É proibida a utilização de camisas com a mesma numeração no transcorrer da partida, exceto quando houver a necessidade de substituição do goleiro, no caso da equipe não dispor de uma camisa de goleiro reserva.

**Parágrafo Único:** Não será permitido o uso de fita adesiva para numerar camisas.

**Art. 29:** Não será admitida a utilização de calçados com travas utilizadas no futebol de campo.

**Art. 30:** Não é obrigatória a utilização de caneleiras.

## **CAPÍTULO VII DA FÓRMULA DE DISPUTA E DA PONTUAÇÃO**

**Art. 31:** O Campeonato de Futebol Suíço 2011 será disputado por 07 equipes, a seguir nominadas:

- Equipe 1: ETFC
- Equipe 2: ASUFEPAR
- Equipe 3: IMPRENSA
- Equipe 4: MASSACRE ET
- Equipe 5: MÉ E MUIÉ - A
- Equipe 6: MÉ E MUIÉ - B
- Equipe 7: EDUCAÇÃO

**Art. 32:** Todas as equipes jogarão entre si, em 02 (dois) turnos. O Campeão do primeiro turno e o Campeão do segundo turno farão um jogo extra para definição do Campeão Geral. Caso uma mesma equipe vença os dois turnos, está será declarada Campeã Geral e as demais serão definidas pela soma de pontos dos dois turnos. Neste caso, se houver empate entre duas ou mais equipes na segunda colocação por pontos, uma equipe será eliminada pelos critérios técnicos de desempate estabelecidos no artigo 34º do presente regulamento, e as outras duas farão um jogo extra para se definir o vice-campeão e terceiro colocado. (A equipe eliminada por critério técnico de desempate será automaticamente declarada quarta colocada).

**Parágrafo Único:** No caso da ocorrência de empate, no tempo normal de jogo, entre as equipes que disputarem a partida extra prevista no caput deste artigo, esta será decidida através da cobrança de penalidades máximas, obedecendo-se as mesmas regras aplicadas ao futebol de campo.

**Art. 33:** Será atribuída a seguinte pontuação às equipes, de acordo com o resultado dos jogos:

- I - Vitória equivale a 03 (três) pontos ganhos.
- II - Empate com gols equivale a 02 (dois) pontos ganhos.
- III - Empate sem gols equivale a 01 (um) ponto ganho

## **CAPÍTULO VIII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 34:** Em caso de empate por pontos ganhos entre três ou mais equipes na segunda colocação, se o Campeão tiver conquistado o título vencendo os dois turnos, será adotado o seguinte critério de desempate para a disputa de uma partida extra as duas equipes que obtiveram:

- I. Maior número de vitórias;*
- II. Menor número de derrotas;*
- III. Defesa menos vazada;*
- IV. Ataque mais positivo;*
- V. Confronto Direto;*
- VI. Sorteio.*

**Parágrafo Único:** Os critérios de desempate serão considerados no decorrer de toda a competição.

## **CAPÍTULO IX DAS REGRAS ADOTADAS**

**Art. 35:** As regras adotadas serão as habituais do futebol suíço.

**Parágrafo Único:** Aplicam-se, subsidiariamente, as regras em vigor do futebol oficial, particularmente às que se referem ao recuo de bolas para os goleiros, bem como os arremessos laterais serão cobrados com os pés.

**Art. 36:** O tempo de jogo será de 60 (sessenta) minutos, jogados em dois tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos.

**Art. 37:** Cada equipe será composta por 08 (oito) atletas, sendo um goleiro e sete na linha.

**Parágrafo Único:** O número mínimo para iniciar a partida será de 06 (seis) atletas, podendo-se completar o número máximo no decorrer da partida.

**Art. 38:** Será adotado o limite máximo de 8 (oito) faltas coletivas durante a partida, sendo que, extrapolado este limite de faltas, será efetuada cobrança de tiro livre direto por qualquer atleta designado, sem barreira ou obstáculos, no exato local marcado pela Comissão Organizadora no gramado (aproximadamente 15 passos do gol adversário).

**Parágrafo Primeiro:** É vedada a cobrança do tiro livre em dois lances.

**Parágrafo Segundo:** O goleiro, por ocasião deste tiro livre direto, poderá ficar afastado de sua trave até o limite da linha da área, a qual deverá ser demarcada no gramado pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo Terceiro:** O atleta que atingir 03 (três) faltas individuais ficará 03 (três) minutos fora de jogo, sem poder ser substituído neste período e, ao completar 04 (quatro) faltas individuais, será eliminado da partida, podendo ser substituído.

**Art. 39:** Se durante o transcorrer da partida uma equipe ficar reduzida a número inferior ao mínimo de 06 (seis) atletas, por força de pena disciplinar imposta pelo árbitro (cartão vermelho ou ultrapassagem do limite de 04 (quatro) faltas individuais, sem haver substituto), será declarada perdedora técnica, mesmo estando em vantagem no placar, consignando-se três pontos ao adversário, sendo considerado os gols para efeito de saldo e de artilharia.

**Parágrafo Primeiro:** Se duas equipes ficarem reduzidas a número de atletas abaixo do mínimo legal, ambas serão consideradas perdedoras, consignando os gols para efeito de saldo e artilharia.

**Parágrafo Segundo:** Se uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a número inferior ao mínimo de 06 (seis) atletas, por força temporária de atleta (03 faltas individuais/03 minutos fora de jogo), o jogo prosseguirá normalmente.

**Art. 40:** As regras adotadas para substituição de atletas no decorrer da partida são as mesmas praticadas no futebol de salão, ressalvando-se que o ingresso em campo seja realizado defronte ao mesário, ao mesmo tempo da saída do atleta substituído.

**Parágrafo Primeiro:** A não observância desta regra implica em advertência com falta e cartão amarelo para ambos os atletas, mediante aviso do mesário ao árbitro.

**Art. 41:** O banco de reservas das equipes deverá obrigatoriamente ser posicionado no lado oposto à localização do mesário.

**Parágrafo Único:** Junto ao mesário será permitida a presença de apenas 01 (um) representante de cada equipe.

## **CAPÍTULO X DA DISCIPLINA**

**Art. 42:** As penalidades aplicáveis no decorrer da partida serão:

- I. **Cartão Amarelo:** advertência durante a partida, sendo que 02 (dois) cartões implica em suspensão automática de uma partida e, na reincidência, suspensão por duas partidas e assim aumentando a punição progressivamente.
- II. **Cartão Vermelho:** Suspensão automática por uma partida, sem prejuízo de possível aplicação de outras sanções disciplinares, conforme a gravidade da infração e o relatório do árbitro e do mesário, de acordo com o disposto no Art. 54.

**Art. 43:** A expulsão de jogador participante da partida será temporária para a equipe e pelo tempo de 05 (cinco) minutos, após o que a mesma poderá ser recomposta com outro jogador em seu lugar, podendo ser com a bola em jogo ou fora de jogo.

**Parágrafo Primeiro:** O jogador expulso estará definitivamente excluído e não poderá retornar nem permanecer no banco de reservas e proximidades.

**Art. 44:** Se um atleta sofrer punição de cartão amarelo ou vermelho, sem que haja a interrupção do jogo, será computada uma falta na súmula para o atleta e uma falta coletiva para a equipe.

**Art. 45:** Um cartão não elimina o outro. Ex.: O cartão vermelho não elimina o amarelo.

**Art. 46:** Não haverá perdão ou “zeramento” de cartões em nenhuma fase da competição.

**Art. 47:** Cabe aos representantes das equipes a responsabilidade pelo controle dos cartões de seus atletas, sendo que poderá ser requerido formalmente à Coordenação o referido controle.

**Art. 48:** Os árbitros são soberanos no decorrer da partida e até 24 (vinte quatro) horas após o término da rodada, sendo que seus relatórios serão inteiramente acatados, salvo se incongruentes com a realidade dos fatos presenciados pela Comissão Disciplinar.

**Art. 49:** Não cabe veto a nenhum árbitro por parte de uma ou mais equipes.

**Art. 50:** Toda e qualquer reclamação ou protesto contra o árbitro, ou contra qualquer outro participante da partida, deverá constar na súmula ou em anexo à mesma.

**Art. 51:** Obrigam-se todos os integrantes das equipes a cumprir, acatar e respeitar as decisões contidas neste regulamento, sendo que o ato de inscrever-se na competição implica na presunção de conhecimento das regras por parte de todos os integrantes.

**Art. 52:** Os representantes são responsáveis pelos danos que integrantes da sua equipe causarem ao patrimônio da ASUFEPAR ou da UFPR.

## **CAPÍTULO XI**

### **DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES DISCIPLINARES**

**Art. 53:** As sanções disciplinares serão aplicadas com base nos registros dos árbitros e mesários constantes nas súmulas das partidas, e serão de responsabilidade da Coordenação do Geral do Campeonato ou da Comissão Disciplinar, conforme o caso.

**Art. 54:** São infrações passíveis de aplicação de sanções disciplinares:

I. Agredir fisicamente o árbitro, membro da Coordenação Geral e da Comissão Disciplinar, atletas ou integrantes de torcida, no decorrer da competição, dentro ou fora de campo de jogo, em decorrência do jogo:

**Pena:** Eliminação sumária da competição, com possibilidade, após julgamento, de proibição de participação nos próximos campeonatos.

II. Ameaça ou ofensa moral a árbitro, membro da Coordenação Geral e da Comissão Disciplinar, atletas ou integrantes da torcida, no decorrer da competição dentro ou fora do campo de jogo, em decorrência do jogo;

**Pena:** Suspensão por três jogos. Na reincidência, eliminação da competição.

III. Alteração, simulação ou falsificação de documentos da competição:

**Pena:** Eliminação da competição e exclusão dos quadros da ASUFEPAR.

IV. Insuflar, representantes e suplentes à prática de violência ou condutas antidesportivas, contra árbitros e adversários, independente das equipes que estejam atuando, cabendo à Coordenação ou ao mesário o registro dos fatos na súmula ou relatório específico.

**Pena:** Suspensão por três jogos.

**Parágrafo Primeiro:** As sanções disciplinares aplicadas aos atletas, que não forem cumpridas parcial ou integralmente até o final da competição, por falta de tempo hábil para tal, serão automaticamente transferidas para o próximo campeonato.

## **CAPÍTULO XII DA COMISSÃO DISCIPLINAR E DOS RECURSOS**

**Art. 55:** A Comissão Disciplinar, será composta pelo Diretor de Esportes da ASUFEPAR e pelos representantes oficiais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, de cada equipe inscrita no Campeonato, com a função de supervisionar o cumprimento do regulamento, auxiliar nas tarefas disciplinares, e julgar todos os recursos interpostos e casos omissos deste Regulamento.

**Parágrafo Primeiro:** A presidência da Comissão Disciplinar será exercida pelo Diretor de Esportes da ASUFEPAR.

**Art. 56:** Caberá recurso, impresso e fundamentado, à Comissão Disciplinar, 72 (setenta e duas) horas após o término da partida, contra atos e fatos decorrentes da competição.

**Art. 57:** A Comissão Disciplinar reunir-se-á na sede da ASUFEPAR para deliberar sobre recursos interpostos.

**Art. 58:** Sendo tempestivo o recurso, serão julgados tantos quantos houver, facultando-se ao infrator, ou ao representante da equipe, a defesa oral por 05 (cinco) minutos. Decorrido o tempo, a Comissão, com o mínimo da metade mais um de seus integrantes, julgará e decidirá, não cabendo apelação da decisão. Em caso de empate na votação, o voto do Presidente da Comissão disciplinar será o voto de qualidade.

**Art. 59:** A Comissão Disciplinar tem competência para determinar o grau de severidade da punição, conforme se apresentar o caso.

## **CAPÍTULO XIII DA PREMIAÇÃO**

**Art. 60:** Ao término da competição serão concedidas as seguintes premiações:

- I. Troféu e medalhas para o campeão, vice-campeão e terceiro colocado;
- II. Troféu para o artilheiro e goleiro menos vazado;
- III. Troféu e medalhas para a equipe que menos punição obteve (prêmio disciplina), considerando-se a quantidade de cartões e a gravidade das infrações individuais. W x O é considerado indisciplina

## **CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 61:** Os resultados do Campeonato estarão disponíveis no prazo máximo de 03 (dias) dias úteis após a realização de cada rodada, exclusivamente no endereço eletrônico [www.asufepar.org.br](http://www.asufepar.org.br)

**Art. 62:** As normas e regras estabelecidas neste regulamento serão adotadas, sem exceções, durante todo o período da competição.

**Art. 63:** Os casos omissos e situações não previstas neste Regulamento serão dirimidas pela Coordenação Geral e Conselho Disciplinar.

---

Acir Roberto Blanc  
Diretor de Esportes

---

Marcirio da Silva  
2º Diretor de Esportes